



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0025341-94.2002.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Município Hortolândia
Executado: Helio Fernandes
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/015257-7 dirigi-me ao endereço (Jardim Sumarezinho - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 30 na Rua H, REAVALIANDO-O em R\$ 290.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI a moradora Iria Profeta Rodrigues que afirmou ser a proprietária do imóvel há 34 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 31 de agosto de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21

Carga 17/07

79
m

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

marca
abaixo
execução
contra

ORDIM
ste

Luiz T.
apri-lo,
rização
a e sob
ne, vai

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODSON ZANGIROLAMO ARANHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0025341-94.2002.8.26.0604 e o código G500000026PQX.